



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete Vereador Wilton Dias

Ofício nº 32/2021/GVWD
Exmo. Sr.
Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Montes Claros, 06 de abril de 2021

Assunto: SOLICITA INCLUSÃO DE TRABALHADORES DE FARMÁCIAS NA LISTA PRIORITÁRIA DE VACINAÇÃO

Servimo-nos do presente ofício para solicitar a inclusão dos trabalhadores de farmácias no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, nos termos do ofício de nº 234, expedido no último dia 11 de março de 2021, pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Sabe-se que, nos termos do citado ofício, os atendentes, balconistas, bem como trabalhadores de apoio em farmácias, como aqueles que laboram na área da limpeza e segurança, além de acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em estágio em clínicas e laboratórios são considerados “trabalhadores da saúde”, grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19.

Outro não poderia ser o entendimento Ministerial, visto que, além da presença a consultas médicas, o deslocamento para farmácias é uma das únicas hipóteses em que se admite a circulação de pessoas notificadas como caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo coronavírus.

Deste modo, imprescindível se faz a operacionalização da vacinação destes profissionais, de acordo com a disponibilidade de doses de imunizantes neste município de Montes Claros, o que desde logo se requer.

De igual forma, requer a inclusão dos agentes de controle de endemias (ACE) ao grupo prioritário, por se tratar de trabalhadores de saúde em constante contato com público externo, no exercício de suas atividades habituais.

Sem mais para o momento, e certo de vossa atenção para com estes trabalhadores, reitero votos de estima e consideração.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador de Montes Claros

